

PORTARIA FUCAM Nº. 05/2015.

Designa servidor responsável pela manutenção da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM.

A Presidenta da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 180, de 21 de janeiro de 2011, e pelo Decreto nº 44.996, de 30 de dezembro de 2008 e suas alterações; e ainda obedecendo ao disposto no Decreto nº 45.583/2011 e na Resolução Conjunta CGE/SEF/SEPLAG nº 8.256, de 12 de abril de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor Wagner Pinto da Silva - MASP-1.388.436- 6 como responsável pela manutenção da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM.

Art. 2º - O servidor mencionado no art. 1º desta Portaria estará sujeito às penalidades previstas no inciso I, do art. 10º, do Decreto Estadual nº 45.583, de 08 de abril de 2011.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO - IOF - MG	
Dia <u>06</u> de <u>maio</u> de 2015	
Página <u>20</u>	Coluna <u>4</u>
FUCAM	

Belo Horizonte, 05 de maio de 2015.


Maria Tereza Lara

Presidenta da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM
Maria Tereza Lara
Presidenta FUCAM
MASP 184857-1

